



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## Comunicado nº 2

### Divulgação do resultado de julgamento - Retificação

**Processo Administrativo nº: 144/2022.**

**Pregão Eletrônico nº: 107/2022.**

**Objeto:** “Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e instalação de Solução Integrada de Controle de Acesso que envolve o controle de Pessoas, Catracas a serem instalados e configurados no Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns.”

Informamos que a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em epígrafe se deu na data de **12 de setembro de 2022**, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento do certame, porém devido a discrepância entre as datas da publicação e a data da divulgação do resultado de julgamento.

Assim sendo, conforme estipulado no art. 33 do Decreto Municipal 1235/2003<sup>1</sup>, reabrimos a partir desta data os prazos para recursos conforme item 13 do edital de embasamento deste pregão eletrônico.

- **Do dia 14/09/2022 das 8 h às 12 h.**

Curitiba, 13 de setembro de 2022.

William Cesar Barboza  
Pregoeiro

---

1-O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no § 6º, do Art. 30, deste decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08 às 12 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via "e-mail" ou protocolada no órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente. § 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.